DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Portarias 19
Licitações e Contratos 20
Aditivos / Aditamentos / Supressões 20
Homologação / Adjudicação 20
Compras 22
Adjudcação/Homologação 22
Extratos 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.723, de 7 de agosto de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.744.106,24 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE			
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1295	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	70.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2046.1310			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1298	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	95	58.000,00
08.244.0007.2046.1320			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1299	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	95	138.897,57
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0002.2117.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1296	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	25.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1286	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	165.000,00
10.305.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1292	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	650.000,00
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1293	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	05	565.000,00
10.301.0010.2046.1013			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1297	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	61.208,67
02	14	00	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP			
15.451.0014.2120.1031			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	11.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 196.897,57 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- R$ 167.208,67 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE			
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	05	- 70.000,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0002.2003.1130			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	- 25.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2046.1013			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	798	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	- 61.208,67
02	14	00	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP			
15.451.0014.2120.1031			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	- 11.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.724, de 7 de agosto de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 981.602,21 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	06	01	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU			
15.452.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	981.602,21

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 981.602,21 (novecentos e oitenta e um mil,

seiscentos e dois reais e vinte e um centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 15 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.597,13
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 16 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 8.150,80
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 18 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.734,94
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 25 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 27 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.786,94
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 28 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.500,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 30 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 745,45
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 31 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 778,88
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 38 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 46 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.200,67
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 49 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 51 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.094,10
02 01 03 CONSELHO TUTELAR
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 59 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,50
02 01 03 CONSELHO TUTELAR
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 61 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 864,40
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 62 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 646,45
14.243.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 65 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 2.036,85
02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 68 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 25.000,00
03.062.0004.2048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 69 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte 01 - 317.605,99
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 76 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.358,56
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 78 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 692,35
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 82 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.483,00
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 84 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 628,50
02 03 01 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
23.691.0017.2099.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 92 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 646,45
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 95 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.806,50
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 97 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 8.102,79
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 98 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 646,45
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 100 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.085,34
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 101 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 2.032,22
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 102 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 15.055,60
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0018.2099.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 112 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 874,24
23.695.0018.2099.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 115 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 799,28
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 117 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.165,76
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 119 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.922,47
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0018.2120.0001 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 122 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.610,80
23.695.0018.2120.0001 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 125 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.949,44
02 03 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13.392.0013.2004.1491 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 130 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 646,45
13.392.0013.2099.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 135 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 666,13
13.392.0013.2120.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 142 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fonte 01 - 1.807,48
13.392.0013.2120.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 145 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 866,27
02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0004.1001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 164 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 942,05
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 166 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.084,38
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 169 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.968,67
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 4.575,47
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 172 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.292,90
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.579,46
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 175 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 696,30
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 176 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 6.475,25
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 177 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 2.400,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 190 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 400,86
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 192 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 2.682,66
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 193 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 194 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.309,66
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 195 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 500,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 197 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.498,18
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 201 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.080,92
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 204 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 4.115,42
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 206 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 4.509,45
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 207 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 209 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 3.443,37
02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.122.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.121,83
15.122.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 220 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
15.122.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 221 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
15.122.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 222 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 500,00
15.122.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 223 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 500,00
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 224 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.000,00
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 230 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 35.047,08
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 235 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 6.471,02
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 238 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.872,91
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 240 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 2.736,46
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 241 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.084,00
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 242 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 3.164,20
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 245 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 503,90
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 1159 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 1.690,74
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 1171 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 26.807,56
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
20.608.0015.1001.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 251 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
20.608.0015.1001.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 252 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.810,22
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 254 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 255 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 256 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 646,45
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 257 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 646,45
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 258 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 646,45
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 259 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 646,45
20.608.0015.2105.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 260 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 - 8.211,47
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 262 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.486,84
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 266 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 268 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.142,16
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 271 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.150,54
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 274 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.009,44
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 275 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 276 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.766,39
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 277 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 773,01
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 1067 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 4.350,00
02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0007.2004.1391 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 287 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 808,07
08.122.0007.2004.1392 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 289 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 646,45
08.122.0007.2004.1392 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 290 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 969,68
02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0007.2004.1393 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 292 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
08.122.0007.2004.1495 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 295 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 646,45
08.122.0007.2004.1495 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 296 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 646,45
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 302 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 500,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 319 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 323 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 327 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 646,45
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 331 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.218,55
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 332 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 4.775,12
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 333 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.467,65
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 334 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 529,59
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 335 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.1001.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 377 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.1001.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 379 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.1001.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 385 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.555,48
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 397 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.449,89
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 402 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.2021.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 410 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.337,10
08.244.0007.2021.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 415 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.616,13
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 427 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.650,58
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 429 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 431 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.505,38
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 433 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 434 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 4.474,26
08.244.0007.2022.1331 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 438 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.871,95
08.244.0007.2022.1331 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 440 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.235,41
08.244.0007.2022.1331 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 442 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.712,98
08.244.0007.2023.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 447 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 - 1.320,00
08.244.0007.2046.1320 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 461 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.096,31
08.244.0007.2046.1320 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 462 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 500,00
08.244.0007.2046.1330 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 465 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.311,00
08.244.0007.2023.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 1117 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 - 29.320,08
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 831,20
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.378,75
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 505 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.809,08
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 519 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.410,46
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 521 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.040,16
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 522 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 524 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 577 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.865,77
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 578 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 605 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 607 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 14.060,21
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 613 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.230,19
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 614 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.381,68
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 615 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 500,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 616 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 500,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 617 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 10.000,00
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 647 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.147,06
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 649 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 19.725,92
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 650 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 3.788,38
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 651 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 13.000,47
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 663 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.014,96
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 666 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.843,72
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 679 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.933,15
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 682 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 597,16
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 683 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 500,00
12.367.0011.2046.1180 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 694 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 808,06
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 698 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.909,03
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 699 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 500,00
02 09 14 MERENDA ESCOLAR
12.366.0011.2045.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 716 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 25.000,00
02 09 14 MERENDA ESCOLAR
12.367.0011.2045.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 724 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 10.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 739 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.637,82
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 743 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.680,77
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 747 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 2.218,36
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 749 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.887,48
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 750 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 1.292,90
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 753 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 755 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.466,10
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 756 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 1.292,90
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 780 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 - 2.500,84
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 782 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 19.781,04
10.302.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 809 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.292,90
10.302.0010.2121.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 824 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.232,25
10.303.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 838 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.874,51
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 873 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.393,10
10.301.0010.1002.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 1096 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 1.441,69
10.302.0010.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 1234 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.842,64
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.1001.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 883 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 900 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 905 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 885,61
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 911 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 1.000,00
27.812.0021.1001.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 1161 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 48.500,00
02 12 01 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 922 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 18.722,07
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 923 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 924 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 969,68
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 925 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 926 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 927 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 928 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 930 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.535,32
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 931 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.153,79
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 932 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 979,37
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 934 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 6.150,00
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 935 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 936 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.824,83
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 937 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 3.290,00
02 13 00 SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 938 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 500,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 939 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 940 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00

04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	941	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 500,00
02	13	00	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG		
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	942	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 500,00
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	943	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01 - 500,00
04.122.0004.2103.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	945	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 1.049,76
04.122.0004.2103.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	946	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 2.580,31
04.122.0004.2103.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	947	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 - 3.000,00
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	948	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 2.021,81
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	951	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 - 500,00
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	954	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 500,00
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 752,78
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha	956	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 - 943,70
02	14	01	SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEG PUBLICA		
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	959	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	960	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	969	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 1.147,29
15.451.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	971	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 1.303,55
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	974	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 4.000,00
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	975	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 940,87
02	14	03	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	998	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	999	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1003	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 500,00
02	14	03	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
15.451.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1006	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1013	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 - 500,00
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	1015	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 - 500,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.725, de 7 de agosto de 2024.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação da Emenda Parlamentar com o título de REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO AO HOSPITAL DO AMOR (EI) no valor de R$ 37.546,59 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que passa a vigorar com a seguinte descrição: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO AMOR (EI).

Art. 2º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 3º Fica modificada a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, em especial em seu artigo 29, conforme descrito nos termos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.726, de 7 de agosto de 2024.

Denomina as ruas do Loteamento Jardim Nova Aliança e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais ruas do Loteamento Jardim Nova Aliança ficam, pela presente Lei, assim denominadas:

I - “Avenida José Cavalari” as atuais Via Arterial pista 01 e Via Arterial pista 02, com início na Estrada Municipal JAL-457 e término na Estrada Municipal JAL-457;

II - “Rua Nelson Bocchi” a atual Via Coletora 01, com início na Avenida José Cavalari e término na Rua Orlando Norberto Cavenaghi;

III - “Rua José Nunes Pires” a atual Via Coletora 02,

com início na Avenida José Cavalari e término na Rua Orlando Norberto Cavenaghi;

IV - "Rua Aparecido Geraldo da Silva" a atual Via Local 01, com início na Rua João Flávio de Lima e término na Avenida José Cavalari;

V - "Rua José Carlos Bíscaro" a atual Via Local 02, com início na Rua João Flávio de Lima e término na Avenida José Cavalari;

VI- "Rua João Flávio de Lima" a atual Via Local 03, com início na Rua José Nunes Pires e término na Rua Aparecido Geraldo da Silva;

VII - "Rua Nelson Cardozo Dias" a atual Via Local 04, com início na Rua Nelson Bocchi e término na Rua José Nunes Pires;

VIII - "Rua Otávio Santana" a atual Via Local 05, com início na Rua Nelson Bocchi e término na Rua José Nunes Pires;

IX - "Rua Amélio Cazaroto Gabriel" a atual Via Local 06, com início na Rua Nelson Bocchi e término na Rua José Nunes Pires;

X- "Rua Agnaldo Viana" a atual Via Local 07, com início na Rua José Nunes Pires e término na Rua Amélio Cazaroto Gabriel;

XI – "Rua Walter Francisco da Silva Filho" a atual Via Local 08, com início na Rua José Nunes Pires e término na Rua Amélio Cazaroto Gabriel.

Art. 2º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 10.407, de 7 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.723, de 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.744.106,24 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE			
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1295	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	70.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2046.1310			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1298	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	95	58.000,00
08.244.0007.2046.1320			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1299	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	95	138.897,57
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0002.2117.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1296	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	25.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1286	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	165.000,00
10.305.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1292	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	650.000,00
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1293	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	05	565.000,00
10.301.0010.2046.1013			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1297	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	61.208,67
02	14	00	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP			
15.451.0014.2120.1031			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	11.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 196.897,57 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- R$ 167.208,67 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE			
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	05	- 70.000,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0002.2003.1130			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	- 25.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2046.1013			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	798	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	- 61.208,67
02	14	00	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP			
15.451.0014.2120.1031			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	- 11.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.408, de 7 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.724, de 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 981.602,21 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	06	01	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU			
15.452.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	981.602,21

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 981.602,21 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	15	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.597,13
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	16	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	8.150,80
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.734,94
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	25	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	1.000,00
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.786,94
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	28	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	2.500,00
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	30	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	745,45
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	31	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	778,88
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	38	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	1.000,00
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	46	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.200,67
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	49	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.000,00
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	51	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.094,10
02	01	03	CONSELHO TUTELAR				
14.243.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	59	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,50
02	01	03	CONSELHO TUTELAR				
14.243.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	61	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	864,40

14.243.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	62	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	646,45
14.243.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	65	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	2.036,85
02	02	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03.062.0004.2048.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	68	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	25.000,00
03.062.0004.2048.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	69	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	-	317.605,99
03.062.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	76	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.358,56
03.062.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	78	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	692,35
03.062.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	82	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.483,00
03.062.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	84	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	628,50
02	03	01	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT				
23.691.0017.2099.0000			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	92	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	646,45
23.691.0017.2120.0000			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	95	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.806,50
23.691.0017.2120.0000			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	97	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	8.102,79
23.691.0017.2120.0000			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	98	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	646,45
23.691.0017.2120.0001			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.085,34
23.691.0017.2120.0001			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	101	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	2.032,22
23.691.0017.2120.0001			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ficha	102	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	15.055,60
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
23.695.0018.2099.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	112	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	874,24
23.695.0018.2099.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	115	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	799,28
23.695.0018.2120.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	117	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.165,76
23.695.0018.2120.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.922,47
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
23.695.0018.2120.0001			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	122	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.610,80
23.695.0018.2120.0001			PROMOÇÃO DO TURISMO				
Ficha	125	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	2.949,44
02	03	03	DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
13.392.0013.2004.1491			PROMOÇÃO DA CULTURA				
Ficha	130	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	646,45
13.392.0013.2099.0000			PROMOÇÃO DA CULTURA				
Ficha	135	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	666,13
13.392.0013.2120.0000			PROMOÇÃO DA CULTURA				
Ficha	142	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	Fonte	01	-	1.807,48
13.392.0013.2120.0000			PROMOÇÃO DA CULTURA				
Ficha	145	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	866,27
02	04	01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA				
04.122.0004.1001.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-	942,05
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				

Ficha	166	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.084,38
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.968,67
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	4.575,47
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	172	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	1.292,90
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	173	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.579,46
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	175	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	696,30
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	176	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	6.475,25
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	177	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	2.400,00
02	05	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
04.123.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	190	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	400,86
04.123.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	192	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	2.682,66
04.123.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	193	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
04.123.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	194	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	3.309,66
04.123.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	195	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
02	05	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	197	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.498,18
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	201	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	1.080,92
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	204	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	4.115,42
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	206	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	4.509,45
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	207	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	209	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	3.443,37
02	06	01	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU				
15.122.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.121,83
15.122.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	220	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
15.122.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	221	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
15.122.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	222	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
15.122.0014.2099.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	223	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	5.000,00
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	230	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-	35.047,08
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	235	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	6.471,02
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.872,91
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	240	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	2.736,46

15.452.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	241	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	5.084,00
15.452.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	242	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	3.164,20
15.452.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	245	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	503,90
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1159	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-	1.690,74
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1171	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-	26.807,56
02	07	01	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE				
20.608.0015.1001.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	251	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
20.608.0015.1001.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	252	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	3.810,22
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	254	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	255	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	256	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	646,45
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	257	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	646,45
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	258	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	646,45
20.608.0015.2099.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	259	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	646,45
20.608.0015.2105.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	260	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-	8.211,47
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.486,84
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	266	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.142,16
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	271	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	2.150,54
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	274	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.009,44
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	275	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	276	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.766,39
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	277	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	773,01
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA				
Ficha	1067	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-	4.350,00
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0007.2004.1391			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	808,07
08.122.0007.2004.1392			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	289	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	646,45
08.122.0007.2004.1392			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	290	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	969,68
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0007.2004.1393			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
08.122.0007.2004.1495			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	295	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	646,45
08.122.0007.2004.1495			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Ficha	296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	646,45
08.122.0007.2099.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0007.2099.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	319	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
08.122.0007.2099.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	323	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
08.122.0007.2099.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	327	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	646,45
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.218,55
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	332	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	4.775,12
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.467,65
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	334	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	529,59
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	335	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.1001.1321			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	377	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.1001.1321			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	379	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.1001.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	385	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	3.555,48
08.244.0007.2020.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	397	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	3.449,89
08.244.0007.2020.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	402	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.2021.1321			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.337,10
08.244.0007.2021.1321			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	415	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	1.616,13
08.244.0007.2021.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	427	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.650,58
08.244.0007.2021.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	429	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0007.2021.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	431	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.505,38
08.244.0007.2021.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	433	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.2021.1322			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	434	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	4.474,26
08.244.0007.2022.1331			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	438	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.871,95
08.244.0007.2022.1331			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	440	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	1.235,41
08.244.0007.2022.1331			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	442	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.712,98
08.244.0007.2023.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	447	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-	1.320,00
08.244.0007.2046.1320			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	461	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	5.096,31
08.244.0007.2046.1320			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	462	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
08.244.0007.2046.1330			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha	465	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	5.311,00
08.244.0007.2023.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Ficha	1117	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-	29.320,08
02	09	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO				
12.122.0011.2099.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	495	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	831,20
12.122.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	501	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	5.378,75
12.122.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	505	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	2.809,08
02	09	10	TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0011.2044.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	519	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.410,46
12.361.0011.2044.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	521	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.040,16
12.361.0011.2099.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	522	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
12.361.0011.2099.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	524	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
02	09	12	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES				
12.364.0011.2120.1161			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	577	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.865,77
12.364.0011.2120.1161			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	578	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0011.2099.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	605	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
12.361.0011.2099.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	607	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	611	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	14.060,21
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	613	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.230,19
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	614	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	1.381,68
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	615	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-	500,00
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	616	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	617	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	10.000,00
12.365.0011.2110.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	647	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.147,06
12.365.0011.2110.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	649	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	19.725,92
12.365.0011.2110.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	650	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	3.788,38
12.365.0011.2110.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	651	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	13.000,47
12.365.0011.2113.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	663	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.014,96
12.365.0011.2113.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	666	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	1.843,72
12.366.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	679	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.933,15
12.366.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	682	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	597,16
12.366.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	683	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-	500,00
12.367.0011.2046.1180			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	694	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	808,06
12.367.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				

Ficha	698	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	2.909,03
	12.367.0011.2120.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	699	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-	500,00
02	09	14	MERENDA ESCOLAR				
	12.366.0011.2045.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	716	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	25.000,00
02	09	14	MERENDA ESCOLAR				
	12.367.0011.2045.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha	724	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	10.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.122.0010.2035.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	739	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.637,82
	10.122.0010.2035.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	743	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	1.680,77
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	747	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	2.218,36
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	749	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.887,48
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	750	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	1.292,90
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	753	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	755	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.466,10
	10.122.0010.2099.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	756	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	1.292,90
	10.301.0010.2036.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	780	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	01	-	2.500,84
	10.301.0010.2036.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	782	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	19.781,04
	10.302.0010.2036.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	809	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.292,90
	10.302.0010.2121.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	824	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	3.232,25
	10.303.0010.2036.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	838	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.874,51
	10.305.0010.2036.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	873	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.393,10
	10.301.0010.1002.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	1096	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-	1.441,69
	10.302.0010.2046.0000		GESTÃO DA SAÚDE				
Ficha	1234	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	5.842,64
02	11	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
	27.812.0021.1001.0000		GESTÃO DO ESPORTE				
Ficha	883	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	27.812.0021.2099.0000		GESTÃO DO ESPORTE				
Ficha	900	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	27.812.0021.2120.0000		GESTÃO DO ESPORTE				
Ficha	905	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	885,61
02	11	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
	27.812.0021.2120.0000		GESTÃO DO ESPORTE				
Ficha	911	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-	1.000,00
	27.812.0021.1001.0000		GESTÃO DO ESPORTE				
Ficha	1161	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-	48.500,00
02	12	01	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	04.131.0004.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	922	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	18.722,07
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	923	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				

Ficha	924	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	969,68
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	925	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	926	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	927	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	928	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	930	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	1.535,32
	04.131.0004.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	931	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.153,79
	04.131.0004.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	932	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	979,37
	04.131.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	934	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	6.150,00
	04.131.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	935	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
	04.131.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	936	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.824,83
	04.131.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	937	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	3.290,00
02	13	00	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG				
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	938	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	939	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	940	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	941	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
02	13	00	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG				
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	942	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2099.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	943	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2103.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	945	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	1.049,76
	04.122.0004.2103.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	946	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	2.580,31
	04.122.0004.2103.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	947	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	3.000,00
	04.122.0004.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	948	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	2.021,81
	04.122.0004.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	951	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	954	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
	04.122.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	752,78
	04.122.0004.2120.0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ficha	956	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	943,70
02	14	01	SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEG PUBLICA				
	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	959	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	960	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2120.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	969	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	1.147,29

	15.451.0014.2120.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	971	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	1.303,55
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	974	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	4.000,00
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	975	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	940,87
02	14	03	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL				
	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	998	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	999	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2099.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1003	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2099.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
02	14	03	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL				
	15.451.0014.2099.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2099.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1006	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1013	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-	500,00
	15.451.0014.2120.0001		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha	1015	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	500,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 10.409, de 7 de agosto de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 35, no cargo de Técnico de Enfermagem, convocado através do Decreto nº 10.375, de 22/07/2024, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.375, de 22 de julho de 2024, para o seguinte cargo:

I– TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
35º	013151	SILMARA CRISTINA LOPES	22,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.410, de 7 de agosto de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 52, nº 53 e nº 54, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.377, de 22/07/2024, compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.377, de 22 de julho de 2024, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
52º	6755	ELIANA DE OLIVEIRA	50,00
53º	6840	PATRÍCIA FERNANDA PRAJO VIANA	50,00
54º	6453	FRANSCIELLE THAIS PERON SAFRE	50,00

Art. 2º Os candidatos terãoo prazo de 30 dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.411, de 7 de agosto de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Considerando o Ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 34, convocado através do Decreto nº 10.375, de 22 de julho de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, a saber**:**

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
36º	015236	ALINE HELLEN CREMA DE OLIVEIRA SILVA	22,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental,

conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.412, de 7 de agosto de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 19, no cargo de Auxiliar Administrativo, convocado através do Decreto nº 10.376, de 22 de julho de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo a saber**:**

I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
20º	012523	SÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL	22,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.413, de 7 de agosto de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 55 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.377, de 22 de julho de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber**:**

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
56º	5851	MILENA DA SILVA MACHADO	50,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 13.6 do Edital nº 03/2023).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 778, de 7 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 155/2024, de 1º de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, protocolado sob o nº 13143/2024, de 06/08/2024, informando que a senhora Gislaine Silva Palácios, convocada através do Decreto nº 10.349, de 3 de julho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.372, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **GISLAINE SILVA PALÁCIOS**, RG 41.043.137-0, Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Marcos Yukio Oda - ASSINATURA: 05/08/2024. OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado a instalação da Central de Penas, sito a Avenida Francisco Jales, nº 1.682, Loteamento Avenida, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato, fls. 50, bem como, art. 57, § 2º da Lei n° 8.666/1993 e Artigos 3º, 17º § único e 18º da Lei nº 8.245/1991, Parecer Jurídico exarado no dia 02 de agosto de 2024 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e concordância da LOCATÁRIA, fls. 127, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2020 – Processo Licitatório nº 120/2020. VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2025, contados a partir de 14 de agosto de 2024. Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - ASSINATURA: 05/08/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada para Reforma e Adequação Predial da Unidade Básica de Saúde Honório Amadeu, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e acrescido serviços no referido contrato, com base nas Cláusulas 9.2 e 11.1.20 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, concordância da empresa no aditamento, bem como Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 258/2023 - Tomada de Preço nº 23/2023. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 03 de novembro de 2024, a partir de 05 de agosto de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. Jales - SP, 05 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução com empresa especializada, para execução de obra de infraestrutura urbana com realização de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, calçamento de passeios e sinalização viária do Programa Nossa Rua, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, convênio e respectiva contrapartida municipal, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo do presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 216/2022 - Concorrência nº 05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 01 de janeiro de 2025, a partir de 05 de agosto de 2024. Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024 - REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: - F.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 64.676.778/0001-06, os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28. - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA- ME, CNPJ nº 30.209.422/0001-32, os itens 02, 09, 17, 27 e 29. - KEILA DA SILVA MIGUEL LTDA- ME, CNPJ nº 45.602.845/0001-95, os itens 06 e 13. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 25 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. REFERÊNCIA: Contratação de empresa para locação temporária de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software/sistema de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico no modelo SaaS (Software as a Service) e coletores de marcação de ponto em conformidade com a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, com integração total ao Sistema Integrado de Pessoal da empresa Fiorilli Software LTDA com disponibilização de servidor Web e, a devida manutenção completa com a substituição dos equipamentos, quando necessário, para Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: AHARDS SISTEMAS S/A, CNPJ nº 08.202.415/0001-50, o lote único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 22 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: AHARDS SISTEMAS S/A. VALOR: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação temporária de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software/sistema de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico no modelo SaaS (Software as a Service) e coletores de marcação de ponto em conformidade com a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, com integração total ao Sistema Integrado de Pessoal da empresa Fiorilli Software LTDA com disponibilização de servidor Web e, a devida manutenção completa com a substituição dos equipamentos, quando necessário, para Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2024 Processo nº 77/2024. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, após a emissão da Ordem de Início de Serviços – OIS. Jales - SP, 22 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, de forma descentralizada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICOE HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.835.108/0001-09. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 01 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA. VALOR: R$ 9.645.665,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais). ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, de forma descentralizada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020,com a Portaria CVS 05/13, de

09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2024 Processo nº 109/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Serviço. Jales - SP, 01 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 156/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2.024. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações, condições e quantidades do termo de referência - Anexo I". DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 51.846.111/0001-54;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 07 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 51.846.111/0001-54; VALOR TOTAL: R$ 12.724,40 (Doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). ASSINATURAS:** 07/08/2.024. **OBJETO: "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações, condições e quantidades do termo de referência - Anexo I". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 156/2.024, Dispensa nº 80/2024. Jales - SP, 07 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....